

Antônio Távila

=Portaria nº 320=

O Senhor Braz Pereira de Olivas,
Prefeito Municipal de Lorena, usando
das atribuições que lhe são conferi-
das por lei,

Resolve:

Conceder ao Sr. Darcy Barbo-
sa, Ajudante de Administrador do Mer-
cado Municipal desta cidade, 20 (vin-
te) dias de férias regulamentares a
partir do dia 1º de novembro p. f.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 12 de outubro de 1948.

Braz Pereira de Oliva

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nes-
ta Secretaria, aos 12 de outubro de
1948.

Fernando de Castro R. Silva
Secretaria interina